



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050

Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 128/2025

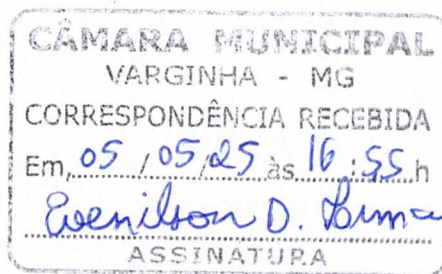
Varginha, 29 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 61/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº **61/2025** de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e da Secretaria Municipal de Habitação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

De: Ronaldo Gomes de Lima Junior

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Para: Carlos Honório Ottoni Junior

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Informações sobre a situação dos imóveis abandonados.

Data: 23/04/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 61/2025, constante do Processo Administrativo nº 5535/2025, que solicita informações acerca da situação dos imóveis abandonados localizados na Rua Silva Bueno, Vila Ipiranga, bem como da antiga creche situada entre as Ruas Silva Bueno e Procópio Bueno, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que esta Secretaria de Planejamento – SEPLA – não possui manifestações a serem apresentadas quanto à situação dos referidos imóveis, exceto no que se refere à titularidade do imóvel mencionado, o qual é, de fato, de propriedade do Município. Recomenda-se, entretanto, a verificação quanto à existência de eventual processo de cessão de uso da referida área.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Ronaldo Gomes de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



Espelho de Cadastro Imobiliário

Cadastro Imobiliário : 6525		Situação : Ativo		Ano : 2025	
Informações do Imóvel					
Cadastro : 6525		Insc. Imob. : 05.011.0168.001			
Matrícula : 82530		Insc. Imob. Anterior :			
Endereço do Imóvel :					
Logradouro : Rua PROCOPIO BUENO, nº 00164		Complemento:			
Bairro : VILA IPIRANGA		Condomínio :			
Quadra : 000000		Bloco :			
Lote : 000		Apartamento :			
CEP : 37004-170		Garagem :		null	
		Sala :			
Endereço de Correspondência do Imóvel:					
Logradouro : Rua JULIO PAULO MARCELINI, nº 50		Complemento:			
Bairro : Vila Paiva		Condominio :			
Quadra :		Bloco :			
Lote :		Apartamento :			
Cidade : Varginha		CEP :		37018-050	
Proprietário:					
Nome : MUNICIPIO DE VARGINHA					
CPF/CNPJ : 18.240.119/0001-05					
Cidade/UF : Varginha - MG		Bairro :		Vila Paiva	
Logradouro : JULIO PAULO MARCELINI 50		CEP : 37018-050			

Informações Calculo IPTU

Inscrição Cadastral	Terreno		Edificação	Dependências	Cálculo do Imposto
05.011.0168.001	Área (M2)	Valor (M2)	Área (M2)	Área (M2)	V. Imóvel
Valor de Imposto TERRITORIAL E PREDIAL	1.000,00	361,768	343,00	0	661.825,73
Isenção TOTAL	Fração Ideal 0,0000	Fator Área 0,9700	Valor (M2) 712,06	Valor (M2) 0,00	Alíquota 1,0000
Código 6525	Fator Profundidade 1,0000	Fator Testada 1,1900	Fator Conservação 0,0000	Fator Conservação 0,0000	Valor do Imposto 6.618,26
Testada Principal 50,00	Valor Terreno 417.589,15		Valor Edificação 244.236,58	Valor Dependência 0,00	Valor do Imposto com Desconto 5.956,43
Valor desconto de IPTU					

Informações Prediais

Área Construída 343,00	Área Dependência: 0,00	Área Total: 343,00
Utilização: COMERCIO,PREST	Conservação: BOA / NOVA	
Testada Limpeza: 50,00	Número Pavimentos: 0,00	
Valor /lr. M² Construção: 712,06	Valor Venal Construção: 244.236,58	

Informações Territoriais

Situação Terreno: EDIFICACAO	Iluminação Pública:	Imóvel Tombado Lei 2896/1997:	Valor M² Terreno: 361,768
Categoria: MUNICIPAL	Fração Ideal: 0,00		Valor Venal do Terreno: 417.589,15
Muro: SIM	Fator Conservação: 0,00	Lote Caucionado:	
Passeio: SIM	Zoneamento:	Lote com Aceite:	
Ocupação: PARTICULAR	Isenção IPTU: TOTAL	Valor Venal Excesso: 00,00	
Posição: ESQUINA	Alíquota Progressiva:	Alteração Uso Provisório:	
Testada Principal: 50,00	Redução COMIC %: 0	Área não Edificante:	
Testada 2: 50,00	Redução Especial Lei 5945/2014 %: 0,00	Valor Venal Imovel: 661825.73	
Testada 3: 20,00		Característica Institucional:	
Testada 4: 0,00	Imóvel com Concessão de Direito de Uso:	Utilização Institucional: NÃO	
Área do Terreno: 1.000,00		Passeio Ecológico:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEHAD

Ofício: 163/2025

De: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Para: Secretaria Municipal de Governo

Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta do Requerimento 61/2025 - Vereador Dandan

Data: 08/04/2025

Senhor Vereador,

Mesmo o senhor tendo oficiado a Secretaria de Obras, este requerimento me foi enviado por ter alguma interface com esta Secretaria. Vou responder, então, aquilo que me é afeto.

- a) O imóvel tem uma longa história. Originalmente ele era “propriedade das Damas de São Vicente”, associação que foi extinta. Depois, por muitos anos serviu a uma creche Municipal. Em seguida, foi depósito de inservíveis da Prefeitura e, finalmente, foi feita uma cessão de uso para uma Associação da cidade (que funciona próximo a este local). No entanto, após um ano, essa Associação não conseguiu revitalizá-la e foi retomada pelo Município. Certamente, será dada nova destinação ao mesmo.

Vou agora passar à questão de número 04, destinação de imóveis abandonados. Creio que o senhor se refere a imóveis de terceiros, pois da Prefeitura, com construção, me parece o único.

Estamos estudando uma forma de concretizar o art. 1.276 do código civil (também já pedi ajuda de outros vereadores), para que tenhamos (poder executivo) poder de ação.

Os assim chamados “criminosos” são alvo tanto da Guarda Municipal, quanto da Polícia Militar, e do Centro POP. Agimos sob demanda e precisamos da ajuda da população para as denúncias e, deste imóvel, ainda não tivemos nenhuma aportada nesta Secretaria.